



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 631/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para Provimento de Vagas e Cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme Edital UFFS Nº 08/2010, para o cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA**, Código Siape nº 701244, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da exoneração do cargo ocupado pelo servidor Ben Hur Heckmann, Portaria nº 628/GR/UFFS/2011 de 06 de setembro de 2011, publicada no DOU de 08 de setembro de 2011, seção 2, página 30:

• *Campus Realeza:*

1. **EDINEIA PAULA SARTORI**, código de vaga: 896510

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapécó-SC, 08 de setembro de 2011.

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 174 de 09/09/11
Seção nº 2 Página 19


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS